



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CAMPUS FREDERICO WESTPHALEN
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DA COMUNICAÇÃO
CURSO DE RELAÇÕES PÚBLICAS – BACHARELADO
EDITAL 004/2020

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA

A coordenação do curso de Relações Públicas - Bacharelado torna pública a abertura de inscrições para seleção de acadêmico(a) do curso para bolsa mensal, com duração de dois meses, do Departamento de Ciências de Comunicação (DECOM), no valor de R\$250,00.

1. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Lançamento Chamada Pública	30 de setembro de 2020.
Inscrição dos candidatos	30 de setembro a 02 de outubro de 2020.
Avaliação dos candidatos	05 de outubro de 2020.
Divulgação resultado preliminar	06 de outubro de 2020.
Período de Recursos contra resultado Preliminar	Até 07 de outubro de 2020.
Análise Recursos	Até 08 de outubro de 2020.
Divulgação do Resultado Final	08 de outubro de 2020.
Início do trabalho do bolsista	12 de outubro de 2020

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Período: 30/09/2020 a 02/10/2020

2.2 Horário: das 14h de 30/09/2020 às 18h de 02/10/2020

2.3 Modalidade de inscrição: envio dos arquivos solicitados para o e-mail: rpfw@ufsm.br

2.4 Documentação Obrigatória: a) Ficha de Cadastro de Bolsista (Anexo 1); b) histórico escolar simplificado;

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1 A seleção será realizada conforme segue, a partir do envio pelos candidatos da documentação descrita no item 2.4:

3.1.1 Análise da **disponibilidade de horários** para realização das atividades do projeto, a partir da **Ficha de cadastro do bolsista** enviada pelo candidato – Anexo 1;

3.1.2 Análise das **Disciplinas cursadas** a partir do envio do **Histórico Escolar Simplificado** pelo candidato;

3.1.3 Serão aprovados os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 7, respeitando o limite máximo de 10,0. Os demais candidatos serão considerados reprovados.

3.1.4 Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas.

3.1.5 Será indicado o(a) primeiro(a) aprovado(a) em ordem de classificação. Caso o(a) primeiro(a) tenha algum impedimento, será indicado(a) o(a) próximo(a) seguindo a ordem de aprovação.

3.2 A seleção será válida para o período de: 08/10/2020 a 12/12/2020.

4. DA BOLSA E DAS VAGAS

A bolsa, no valor de R\$250,00 mensais, terá duração de dois meses, a partir de 12 de outubro de 2020, conforme o quadro abaixo:

Vagas	Carga horária	Área de atuação	Período da Bolsa	Valor da bolsa
01	12 a 16h	Apoio à coordenação do curso de RP	2 meses	R\$ 250,00

4.1 FUNÇÕES

4.1.1 O(a) bolsista selecionado(a) irá atuar no abastecimento do sistema do Manancial da UFSM com os Trabalhos de Conclusão de Curso (TCCs) até hoje produzidos no Departamento.

5 DOS REQUISITOS

5.1 Estar regularmente matriculado na Universidade Federal de Santa Maria, no Curso de Graduação Relações Públicas - Bacharelado – campus Frederico Westphalen até o período final de vigência da bolsa.

- 5.2 Estar cursando a partir do 3º semestre do curso.
- 5.3 Ter os dados pessoais atualizados no DERCA e no Portal do Aluno.
- 5.4 Possuir conta corrente pessoal no Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal, para viabilizar pagamento da bolsa. Não são aceitas contas conjuntas ou pessoa jurídica.
- 5.5 Não ter vínculo empregatício ou outra bolsa de qualquer natureza, salvo Benefício Socioeconômico - BSE.
- 5.6 Cumprir as atividades constantes do plano de atividades da bolsa, a ser proposto pelo coordenador no ato da entrega do Termo de Compromisso, em jornada de horas semanais conforme o quadro do item 4.
- 5.7 Manter as condições de habilitação da indicação no período de vigência da bolsa.

6 DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO

- 6.1 Os resultados serão divulgados na lista de e-mails e site do curso.
- 6.2 A seleção do(a) bolsista é prerrogativa da Coordenação do Curso e será de sua inteira responsabilidade. Cabe à coordenação a definição dos requisitos para seleção do(a) bolsista, a realização da avaliação e seleção do(a) bolsista e o julgamento dos recursos.
- 6.3 Os(as) candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:
- 6.3.1 Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas;
- 6.3.2 Será dada preferência a alunos com experiência em atividades relacionadas à área da vaga;
- 6.4 O candidatos aprovados através da divulgação do Resultado Final deverão realizar assinatura de Termo de Compromisso diretamente com a Coordenação.

7 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 7.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Curso.
- 7.2 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail rpfw@ufsm.br

Frederico Westphalen, 30 de setembro de 2020.

Profa. Dra. Luciana Menezes Carvalho

Coordenadora *pro-tempore* do Curso de Relações Públicas Bacharelado – SIAPE 2296022

ANEXO 1 - FICHA DE CADASTRO DE BOLSISTA

Nome: _____ **Matrícula:** _____
Campus: _____ **Curso:** _____
Semestre: _____ **BSE?** _____ **E-mail:** _____
RG: _____ **Órgão Expedidor:** _____ **CPF:** _____
Banco: _____ **Agência:** _____ **Conta:** _____
Endereço: _____
Telefone: _____ **Celular:** _____

Horários Disponíveis

TURNO	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã	Das até	Das até	Das até	Das até	Das até
Tarde	Das até	Das até	Das até	Das até	Das até
Noite	Das até	Das até	Das até	Das até	Das até

Data do Cadastro: _____

Assinatura do/a estudante: _____